



DECRETO N.º 3.725, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

*Nomeia Comissão Especial de Licitação –
modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA.*

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei nº 2167 de 30 de Julho de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial de Licitação para a realização do processo na modalidade Concorrência Pública nº 001/2020, para a permissão de uso de espaço público a título oneroso, sendo um espaço para Lanchonete (sala) vazia de uma área de $5,58 \times 4,60 = 28,48 \text{ m}^2$ e um depósito de $3,41 \times 2,00 = 6,82 \text{ m}^2$ e três Box (salas) vazias contendo cada uma a mesma metragem de $3,50 \times 3,00 = 10,50 \text{ m}^2$, localizado neste Município, na Estrada de acesso ao Baúzinho, km 3,37, bairro do Paiol Grande, dentro da área denominada "Centro de Atendimento ao Turista" e pertencente à Prefeitura Municipal, conforme registro no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca sob a matrícula nº 3.885, a ser composta pelos seguintes servidores públicos:

Presidente: Rafael Barbosa de Aguiar - RG nº. 43.135.629-4

Secretário: Adriana de Fátima Silva - RG nº 44.508.532-0

Membro: Sara Talita Sales Silva - RG nº 43.786.922-2

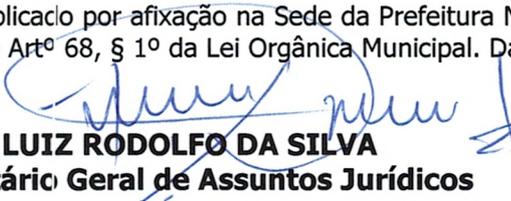
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 22 de Setembro de 2020.


RONALDO RIVELINO VENÂNCIO
Prefeito Municipal

Decreto nº 2814 - Registrado e publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Artº 68, § 1º da Lei Orgânica Municipal. Data supra.


LUIZ RODOLFO DA SILVA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos